

ORIGEM:
Maicon Paulo de Oliveira Barreto
(Assessoria de Imprensa)

DESTINO:
1) Tereza Camilo dos Santos
2) Valberto Paixão da Silva

PROTOCOLO
2025000245

DATA
17/02/2025

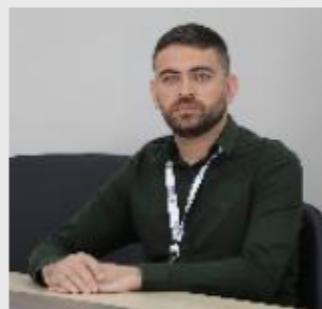
ARQUIVAMENTO
16/03/2025

ASSUNTO: Encaminhamento de denúncia na Ouvidoria do Poder Legislativo

ANEXO(S): Demanda Ouvidoria Protocolo 20250217093310.png (93 Kb); Memorando On-Line - Câmara Municipal de Guairá - Protocolo 2025000237.pdf (147 Kb);

Maicon Paulo de Oliveira Barreto
(Imprensa)

Chat: • [Maicon](#)



Assessoria de Imprensa

Prezados senhores vereadores;

Venho, por meio deste, informar que a Ouvidoria da Câmara Municipal recebeu uma denúncia envolvendo a Secretaria de Educação e um motorista lotado na Secretaria. Conforme o relato, no dia 11/02/2024, a Secretaria teria exposto publicamente dois motoristas a uma situação constrangedora, solicitando que realizassem tarefas não condizentes com suas atribuições funcionais. Além disso, há relatos de que um dos motoristas teria passado mal devido ao ocorrido, necessitando de atendimento médico. Posteriormente, o servidor teria sido colocado "à disposição".

Considerando que a denúncia envolve servidores lotados no Poder Executivo Municipal e que, de acordo com as atribuições institucionais, não cabe à Ouvidoria da Câmara proceder à apuração dos fatos, entendo ser necessário a presidência desta casa encaminhar o caso ao Senhor Prefeito Municipal, para que as devidas providências sejam tomadas pelo órgão competente.

Comunico ainda que, em atenção ao caráter fiscalizador da Câmara Municipal, a denúncia também é informada ao Sr. Vereador Valberto Paixão da Silva, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para ciência e adoção das medidas que entender pertinentes no âmbito de suas atribuições.

Reitero a recomendação de que seja oficiado o Prefeito Municipal, informando sobre a denúncia e solicitando que o caso seja apurado com a devida transparência e celeridade, garantindo o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Anexo a este memorando, segue cópia da denúncia registrada sob protocolo Nº 20250217093310, para fins de análise e providências. Segue anexo também cópia do memorando sob protocolo Nº 2025000237 com orientação e parecer do Procurador Jurídico desta casa.

Fico à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que sejam necessárias.

Atenciosamente,

Maicon Paulo de Oliveira Barreto | Analista Legislativo de Imprensa – Ouvidor da Câmara Municipal de Guairá.